



## Auditoria sobre Aderência a Práticas e Princípios de Sustentabilidade Ambiental e Social



### O que a SAU avaliou?

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) emitiu o Relatório de Auditoria 4/2025, resultante da Auditoria sobre a Aderência a Práticas e Princípios de Sustentabilidade Ambiental e Social do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), prestigiando o macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário “Promoção da Sustentabilidade”.

O objetivo da auditoria foi aferir a aderência do TRE-RJ a princípios e práticas de sustentabilidade ambiental e social, por meio da avaliação da efetividade dos processos de elaboração e de execução do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Para a definição das questões de auditoria, assim como para determinação da natureza e extensão dos procedimentos adicionais para respondê-las, foi adotada a metodologia de auditoria baseada em riscos.

A fim de alcançar esse objetivo e com base na identificação e avaliação de riscos efetuada pela equipe de auditores da SAU, foram definidas sete questões de auditoria:

- 1) A alta liderança do Tribunal está comprometida com as práticas ESG?
- 3) Os dados e informações que subsidiam os indicadores do PLS são fidedignos?
- 3) As ações relacionadas aos indicadores do PLS estão fundamentadas em critérios predefinidos?
- 4) As decisões da alta liderança do Tribunal já foram impactadas por resultados imprecisos de indicadores do PLS?
- 5) São efetivas as ações adotadas diante do desempenho insatisfatório dos indicadores do PLS?
- 6) São tempestivas as medidas adotadas para assegurar o cumprimento das metas do PLS?
- 7) As ações para desenvolver cultura organizacional voltadas para práticas ESG são efetivas?



### O que a SAU encontrou?

Com base nas questões abordadas, verificou-se os seguintes aspectos positivos:

- a alta liderança do Tribunal está comprometida com as práticas ESG, tendo determinado e referendado uma série de ações com o objetivo de promover a sustentabilidade, seja ambiental ou social, e emitido normas que demonstram a preocupação com a redução dos impactos ambientais de suas atividades;
- monitoramento dos resultados dos indicadores do PLS ao longo do ano pela Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade (Segaia/Cplan) e adoção pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS de medidas efetivas para melhorar o seu desempenho, quando necessário;
- busca pelo desenvolvimento de cultura voltada a práticas sustentáveis, por meio da promoção de eventos e palestras sobre o tema, de atos de gestão que observam critérios ambientais e de ações realizadas em favor de pessoas em condição de vulnerabilidade.

Após análise integrada dos testes realizados e manifestação das unidades responsáveis, constatou-se que:

- não foram identificados controles, na 1<sup>a</sup> linha, que assegurem a fidedignidade dos dados e informações inseridos no sistema GERIR;
- foram identificadas algumas inconsistências de dados e informações inseridos nos Relatórios Anuais de Desempenho do PLS;
- não foram identificados critérios que indiquem, de maneira clara, o direcionamento para a definição das ações que devem constar no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) para impulsionar o alcance das metas dos indicadores do PLS relacionados à qualidade de vida no trabalho;

- não foi identificada a utilização dos canais de comunicação interna de maneira clara, regular, acessível e eficaz para divulgar informações relacionadas à sustentabilidade ambiental e social aos servidores, de modo a promover a cultura voltada a práticas sustentáveis;
- não foi identificado o cumprimento do disposto nos art. 4º, caput e § 2º, do Ato GP TRE-RJ 103/2022 quanto à periodicidade das reuniões da CGPLS e representatividade dos seus membros.

## O que a SAU propôs?



Em face das contatações de auditoria, a SAU solicitou à gestão a elaboração de plano de ação para abordá-las, a fim de resolver as diferenças entre critérios estabelecidos e a condições existentes.

## Benefícios esperados



Os benefícios diretos e resultados esperados dessa avaliação para o TRE-RJ são:

- o incremento e a disseminação de práticas sustentáveis no âmbito do TRE-RJ;
- a criação ou o aprimoramento de controles para mitigar riscos cuja materialização possa afetar negativamente os indicadores do PLS; e
- a melhoria da percepção do público externo quanto ao compromisso do Tribunal com a redução do impacto de suas atividades no meio ambiente e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## Equipe responsável



A equipe de auditoria foi composta por servidores da Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Pessoas (Seaupe), na coordenação, e do Gabinete da SAU (Gabsau).

- Internet: TRE-RJ/Transparência e Prestação de Contas
- Intranet: Portal da Auditoria Interna